



Câmara Municipal de Valongo

Editais *n.º 162*

" Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - Correção de descontinuidades - Rua Nossa Senhora do Amparo – Alfena" -----

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que: -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º. 45º da Lei n.º.168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), no passado dia 19 de agosto, foi solicitado ao Tribunal da Relação do Porto, a designação de 3 árbitros para a constituição do grupo de árbitros que elaborará o acórdão arbitral no processo de expropriação. -----

Mais comunica, que no dia 1 de setembro de 2020 foi recionado, nesta edilidade, o ofício com referência S-00387/2020, do Tribunal da Relação do Porto, com a nomeação dos seguintes árbitros, sendo o primeiro o Presidente: -----

Hugo Manuel da Rocha Rodrigues / Engº Civil / Caminho do Calvário, nº 34, 4420-048 São Cosme – Gondomar -----

Paula Maria Correia da Rocha / Engª Civil / Rua da Felgueira, nº 226, 4440-052 Valongo -----

Luís Miguel Cunha Barrias / Eng. Civil / Rua do Horizonte, nº 4, Bº da Pimenta, 5000-701 Vila Real -----

Informa-se, ainda, nos termos do nº 2 do artigo 47º do Código das Expropriações, que os expropriados e demais interessados podem apresentar ao árbitro presidente os quesitos que entendam pertinentes para a fixação do bem objeto da expropriação, o que devem fazer no prazo de 15 dias e em quadruplicado. -----

Nestes termos, vai proceder-se em conformidade com o preconizado na citada lei. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos 1 de outubro de 2020. -----

O Presidente,